



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Conselheira Adriene Andrade



Processo nº: 851853 (Processos apensos nºs: 958320, 1012142, 958116, 1012145 e 885898)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Exercício: 2011
Procedência: Prefeitura Municipal de Lassance

Exmo. Sr. Conselheiro Presidente

Por motivo de foro íntimo, declaro minha suspeição para atuar no processo em referência, conforme previsto no art. 132 do RITCMG, pelo que solicito a V. Exa. se digne determinar a redistribuição dos referidos autos a novo Relator, procedendo-se à devida compensação.

Tribunal de Contas, 19 de setembro de 2017.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora